

**RESOLUÇÃO SMA Nº 37, DE 21-6-2004**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que no concurso de Pesquisador Científico III do Instituto de Botânica, na Área de Especialização 2: Leveduras, não houve candidatos habilitados, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o remanejamento de uma vaga da Área de Especialização 2: Leveduras para a Área de Especialização 1: Recuperação de Áreas Degradadas, distribuídas pela Portaria CINP de 14-11-2002, publicada no D.O.E. de 19-11-2002.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.